



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Contratação

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONVÊNIO Nº 12/2025, TRANSFEREGOV Nº 976263, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A FUNDAÇÃO UNIVERSITAS DE ESTUDOS AMAZÔNICOS.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede na Avenida Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro Coroado, na cidade de Manaus/AM, CEP: 69080-900, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pela Presidente de seu Conselho Diretor e Reitora da UFAM, Prof.^a Dr.^a **Tanara Lauschner**, nomeada por Decreto do Presidente da República, de 1º de julho de 2025, publicado no DOU de 02 de julho de 2025, portadora da matrícula SIAPE nº 1356567, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **FUNDAÇÃO UNIVERSITAS DE ESTUDOS AMAZÔNICOS - FUEA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.782.757/0001-78, com sede na Av. Gov. Danilo Areosa, nº 160 - Bairro: Distrito Industrial I, em Manaus/AM, CEP: 69075-351, doravante denominada **CONVENENTE**, representada por seu Diretor Executivo, senhor **Elias Moraes de Araújo**, e em observância às disposições da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, e nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 12/2025, **registrado no Transferegov sob o nº 976263**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Convênio nº 12/2025, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **28/02/2026 a 30/06/2026**, nos termos do art. 35, inciso VII, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA

2.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Plano de Trabalho 2998526.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONCEDENTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 91, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelas partes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

TANARA LAUSCHNER

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitora da UFAM

(doc. assinado eletronicamente)

ELIAS MORAES DE ARAÚJO

Diretor Executivo da FUEA

(doc. assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Elias Moraes de Araújo, Usuário Externo**, em 20/02/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 23/02/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes Vasques, Técnico em Contabilidade**, em 23/02/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joice Ribeiro dos Santos, Coordenadora**, em 23/02/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3022310** e o código CRC **AA14BB81**.